Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/lhFSTOUBYWikRM5Phl0xoQEZxueyi3dE | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 004/2024 – LEGISLATIVO

EMENTA: "DÁ NOVA REDAÇÃO NO "CAPUT" DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 153, DE 31 DE MAIO DE 2005, QUE TRARA DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Mesa Diretora, protocolado me 08/03/24, com pedido de urgência especial e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa dar nova redação no artigo 1º para alteração do valor do cartão alimentação dos funcionários e servidores da Casa Legislativa, decorrente da Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005.

Acompanha o projeto cópia da Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, declaração contábil e financeira a respeito enquadramento nas peças orçamentárias para aplicação no exercício financeiro de 2024, cópia da ficha e movimentação orçamentária, relação de despesas orçadas e cópia do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO – 2024, com previsão legal.

Assim, a comissão entende que o **projeto de resolução nº 004/2024**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 15 de março de 2024.

(Assinaturas Eletrônica)

Gustavo Sabá
Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

José Eduardo Gomes Júnior
Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO)

Samuel Farah
Membro: SAMUEL FARAH